



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº62/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº62/2024, que dispõe sobre a empresa **PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** a qual encontra-se sediada no Município desde 22/04/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para tanto, necessita do Lotes de Terras localizados no Parque Industrial Galan, os quais totalizam 4.278,32m² e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento fabricação de produtos de limpeza e polimento. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

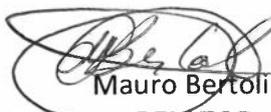
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Coelho de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº62/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº62/2024, que dispõe sobre a empresa PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. a qual encontra-se sediada no Município desde 22/04/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para tanto, necessita do Lotes de Terras localizados no Parque Industrial Galan, os quais totalizam 4.278,32m² e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento fabricação de produtos de limpeza e polimento. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoldi
PRESIDENTE


Tiago Carneiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº62/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº62/2024, que dispõe sobre a empresa **PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** a qual encontra-se sediada no Município desde 22/04/2020 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para tanto, necessita do Lotes de Terras localizados no Parque Industrial Galan, os quais totalizam 4.278,32m² e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento fabricação de produtos de limpeza e polimento. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Mauro Bertoni
PRESIDENTE


Tiago Condé de Lima
RELATOR